



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3148 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2109

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$62.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				62.000,00
02	01	02	Administração Municipal	
	276	04.122.0003.2011.0000	Suporte Administrativo	62.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 91 60
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	62.000,00
Fontes de Recurso	
91 60	62.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 28 de novembro de 2023


CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL